



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Memorando - SEMSA/ Nº 494

Chaves - PA, 18 de dezembro 2019.

Para: Contabilidade

Assunto: Solicitação de nota de empenho e pagamento.

Prezado (a) senhor (a);

Venho por meio deste solicitar providências para empenho e pagamento das despesas que serão realizadas por esta Secretaria, referentes a aquisição de material de construção pela empresa J de J Araújo Maciel, sob CNPJ: 10.527.964/0001-46, no valor de R\$ 20.880,80 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Atenciosamente,

FERNANDA LOBO

SECRETARIA DE SAUDE DE CHAVES

**Fernanda Lobo**  
Secretaria Municipal  
de Saúde de Chaves/PA  
Decreto Nº 052 de 18/11/2019



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

**ANEXO I AO MEMORANDO 494/2019**

ITEM	MATERIAL DIVERSOS	UND	VALOR UNITARIO	QUANT	VALOR TOTAL
11	Cabo de 10 mm (100 metros)	Mts	R\$ 6,40	43	R\$ 275,20
13	Cabo de 2.5 mm (100 metros)	Mts	R\$ 1,70	100	R\$ 170,00
37	Cinto de segurança	UND	R\$ 160,00	1	R\$ 160,00
43	Curva de 25	UND	R\$ 3,00	5	R\$ 15,00
44	Curva de 32	UND	R\$ 5,00	5	R\$ 25,00
45	Curvas de 1 1/4	UND	R\$ 8,00	5	R\$ 40,00
83	Lâmpada fluorescente e reator eletrônico completa de 20 wts	UND	R\$ 20,00	17	R\$ 340,00
84	Lâmpadas compacta 20 watts	UND	R\$ 12,00	56	R\$ 672,00
86	Lâmpadas compacta 40 watts	UND	R\$ 30,00	30	R\$ 900,00
107	Luva de 32	UND	R\$ 3,50	4	R\$ 14,00
114	Placa com 2 tecla e 1 tomada	UND	R\$ 10,00	28	R\$ 280,00
126	Reator para fluorescente 20watts	UND	R\$ 17,00	30	R\$ 510,00
127	Reator para fluorescente 40watts	UND	R\$ 30,00	30	R\$ 900,00
128	Refletor p/ campo 250	UND	R\$ 32,00	8	R\$ 256,00
160	CAL (EMB.C/5KG)	UNID	R\$ 8,90	20	R\$ 178,00
162	CIMENTO CP I-32 50 kg	SC	R\$ 40,00	67	R\$ 2.680,00
174	FERRO 4.2 CONST. 12M	UNID	R\$ 14,50	20	R\$ 290,00
217	REJUNTE FLEX. 1KG (CORES VARIADAS)	UNID	R\$ 7,00	103	R\$ 721,00
259	Estaca de 3m	UND	R\$ 69,80	12	R\$ 837,60
260	Esteio de 04m.	UND	R\$ 98,00	13	R\$ 1.274,00
263	Flechais de 03m.	UND	R\$ 42,00	14	R\$ 588,00
273	Perna manca de 05 m	DUZ	R\$ 238,00	7	R\$ 1.666,00
290	Tábua Machiada de 1/2"	DUZ	R\$ 239,00	26	R\$ 6.214,00
295	Vigão 12x12 de 12m.	UND	R\$ 375,00	5	R\$ 1.875,00
					R\$ 20.880,80



**NOTA DE EMPENHO 18120020**

Pará  
 Governo Municipal de Chaves  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Exercício de 2019


Folha: 2  
 Data: 18/12/2019

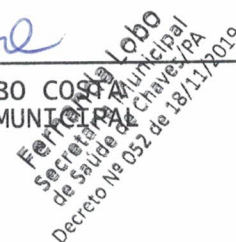
Modalidade: ordinário

015	20,000 UNIDAD 023625 CAL (EMB.C/5KG)	8,90	178,00
016	67,000 SACO 023627 CIMENTO CP I 32 50KG	40,00	2.680,00
017	20,000 UNIDAD 023640 FERRO 4,2 CONST. 12 M	14,50	290,00
018	103,000 UNIDAD 023684 REJUNTE FLEX 1KG (CORES VARIADAS)	7,00	721,00
019	12,000 UNIDAD 023726 ESTACA DE ACAPU 3M	69,80	837,60
020	13,000 UNIDAD 023727 ESTEIO DE 04M	98,00	1.274,00
021	14,000 UNIDAD 023730 FLECHAIS DE 03M	42,00	588,00
022	7,000 DÚZIA 023740 PERNA MANCA DE 05M MANDIOQUEIRA	238,00	1.666,00
023	26,000 DÚZIA 023757 TÁBUA MACHIADA DE 1/2	239,00	6.214,00
024	5,000 UNIDAD 023762 VIGÃO 12X12 DE 12M	375,00	1.875,00


Chaves, 18 de Dezembro de 2019.

ADALBERTO MELO LUCENA JUNIOR  
 EMPENHADOR

Autorizo  
  
 FERNANDA LOBO COELHO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

  
 Fernanda Lobo  
 Secretária Municipal  
 de Saúde de Chaves/PA  
 Decreto Nº 052 de 18/11/2019

RECEBEMOS DE J. DE J. ARAUJO MACIEL - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.581
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>J. DE J. ARAUJO MACIEL - ME</b> RUA PREFEITO ARTEMIO ARAUJO, 617 - - CENTRO, Oeiras do Para, PA - CEP: 68470000 - Fone/Fax: 91991160276	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.581 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1519 1210 5279 6400 0146 5500 1000 0005 8110 8300 5000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>31520000495365 - 07/01/2020 12:17</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 152807950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.527.964/0001-46
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES		CNPJ/CPF 04.888.111/0001-37	DATA DA EMISSÃO 18/12/2019
ENDEREÇO PRAÇA DA BANDEIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68880-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Chaves	FONE/FAX 0000000000	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.880,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 20.880,80

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
317	CABO DE 10MM C/100 MT CORFIO	85444900	0400	5102	MTS	43,0000	6,4000	275,20					
384	CABO DE 2,5 MM C/100 MTS CORFIO	85444900	0400	5102	MTS	100,0000	1,7000	170,00					
321	CINTO DE SEGURANCA ELETRON	87082100	0400	5102	UND	1,0000	160,0000	160,00					
272	CURVA DE 25 KRONA	39174090	0400	5102	UND	5,0000	3,0000	15,00					
273	CURVA DE 32 KRONA	39174090	0400	5102	UND	5,0000	5,0000	25,00					
274	CURVA DE 1 1/4 KRONA	39174090	0400	5102	UND	5,0000	8,0000	40,00					
406	LAMPADA FLUORESCENTE E REATOR ELETRONICO COMPLETA DE 20WATTS FLC	85393100	0400	5102	UND	17,0000	20,0000	340,00					
283	LAMPADAS COMPACTA 20 WATTS FLC	85393100	0400	5102	UND	56,0000	12,0000	672,00					
285	LAMPADAS COMPACTA 40 WATTS FLC	85393100	0400	5102	UND	30,0000	30,0000	900,00					
390	PLACA COM 2 TECLA E 1 TOMADA ILUMI	85366910	0400	5102	UND	28,0000	10,0000	280,00					
366	REATOR PARA FLUORESCENTE 20 WATTS REAWAL	85041000	0400	5102	UND	30,0000	17,0000	510,00					
367	REATOR PARA FLUORESCENTE 40 WATTS REAWAL	85041000	0400	5102	UND	30,0000	30,0000	900,00					
179	REFLETOR P/ CAMPO 250 REAWAL	94054090	0400	5102	UND	8,0000	32,0000	256,00					
373	CAL EMB. C/5KG HIDRACOR	32041700	0400	5102	UND	20,0000	8,9000	178,00					
221	CIMENTO CP 1-32 50KG POTY	25232910	0400	5102	SC	67,0000	40,0000	2.680,00					
223	FERRO 4.2 CONST. 12M GERDAU	73089010	0400	5102	UND	20,0000	14,5000	290,00					
401	REJUNTE FLEX 1KG C/VARIADAS PLASTMASSA	32149000	0400	5102	UND	103,0000	7,0000	721,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1512173	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO

**J. DE J. ARAUJO MACIEL - ME**

RUA PREFEITO ARTEMIO ARAUJO, 617 - - CENTRO, Oeiras do Para, PA - CEP: 68470000 - Fone/Fax: 91991160276

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.581

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

1519 1210 5279 6400 0146 5500 1000 0005 8110 8300 5000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315200000495365 - 07/01/2020 12:17

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

152807950

## INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

## CNPJ / CPF

10.527.964/0001-46

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
466	ESTACA 3M ACAPU	44041000	0400	5102	UND	12,0000	69,8000	837,60					
467	ESTEIO DE 4M ACAPU	44039800	0400	5102	UND	13,0000	98,0000	1.274,00					
470	FLECHAS DE 3M ACAPU	44079990	0400	5102	UND	14,0000	42,0000	588,00					
473	PERNA MANCA 5M CUIPIUBA	44079990	0400	5102	DZ	7,0000	238,0000	1.666,00					
481	TABUA MACHIADA DE 1/2 SUCUPIRA	44079990	0400	5102	DZ	26,0000	239,0000	6.214,00					
485	VIGAO 12X12 DE 12M MASSARANDUBA	44186000	0400	5102	UND	5,0000	375,0000	1.875,00					
291	LUA DE DE 32 KRONA	40159000	0400	5102	UND	4,0000	3,5000	14,00					

## CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO N° 187/2018 - PMCH  
PREGÃO ELETRONICO N° 021/2018  
BRADESCO AG. 3109-7 C/C. 563001-0  
BANCO BANPARA AG 124-00 C/C 601469-0

Nº 000.000.000  
 Nº 000.000.000  
 Nº 000.000.000

**J. DE J. AVALGO MACIEL - ME**  
 RUA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 417 - CENTRO TAVARES  
 BR FALA, PA - CEP: 06200-000 - Fone/Fax: 011 9911 9274  
**DANTE**  
 Emissão em nome de: **DANTE**  
 F. ESTADUAL: **1**  
 Nº: **000.000.000**  
 SÉRIE: **1**  
 Página: **1 de 2**

**VENDAS DE MERCADORIAS**  
 Nº: **1512173**  
 Nº: **15.127.964/0001-46**

**DESTINATÁRIO REMETENTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 Nº: **04.888.111/0001-27**  
 Nº: **00580-000**  
**PRACA DA BANDEIRA, SN -**  
**Chaves**  
 Nº: **0000000000**  
 Nº: **PA**

**FATURA**

CÁLCULO DO IPI (11%)		CÁLCULO DO ICMS (12%)		CÁLCULO DO IPI (11%)		CÁLCULO DO ICMS (12%)		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DO ICMS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.830,80	0,00	20.830,80
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.830,80	0,00	20.830,80

**TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS**

MODALIDADE:	PREÇO POR QUANTIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR TOTAL:	MODALIDADE:	PREÇO POR QUANTIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR TOTAL:
9 - Sem Frete							

**DADOS DO PRODUTO/SERVICO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT	UNID	UNID	UNID	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. IPI	VAL. TOTAL
317	CABO DE 1MM 0200 MT CORFO	8544,000	000	MTS	000	13,000	111,072					111,072
364	CABO DE 2,5 MM 0200 MTS CORFO	8544,000	000	MTS	000	13,000	111,072					111,072
321	CONTO DE SEGURANCA ELETRON	1708,210	000	UND	000	1,000	1,708,210					1,708,210
275	CURVA DE 25 ERONA	351,7658	000	UND	000	1,200	422,119					422,119
377	CURVA DE 37 ERONA	3317,600	000	UND	000	1,500	4,976,400					4,976,400
274	CURVA DE 1/4 ERONA	471,7000	000	UND	000	1,500	707,550					707,550
406	LAMPADA FLUORESCENTE FRIEATOR	8230,100	000	UND	000	1,000	8,230,100					8,230,100
267	LAMPADA COMPLETA DE 30W ATTS FLU	8385,010	000	UND	000	1,000	8,385,010					8,385,010
267	LAMPADA COMPLETA DE 40 WATTS FLU	8500,100	000	UND	000	1,000	8,500,100					8,500,100
390	PLACA COM 2 VEZES A 21 TOMADA 1/2 UNIC	8304,000	000	UND	000	1,000	8,304,000					8,304,000
366	REATOR PARA FLUORESCENTE 20 WATTS	9222,000	000	UND	000	1,000	9,222,000					9,222,000
367	REATOR PARA FLUORESCENTE 40 WATTS	9454,000	000	UND	000	1,000	9,454,000					9,454,000
179	REFLETOR P. CAMPO 230 REAWAL	1204,770	000	UND	000	1,000	1,204,770					1,204,770
377	CALIBRE C/300 GRADOR	2322,200	000	SC	000	1,000	2,322,200					2,322,200
221	CIMENTO FF 1-12 NING POTY	20870,00	000	UND	000	1,000	20,870,000					20,870,000
223	FERRÃO 42 CONST. 12M GERDAL	375,0000	000	UND	000	1,000	375,000					375,000
401	DELMITE FLETA INOVARIAVIA PLASTUASS											

**CÁLCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **1512173**  
 VALOR DO ISSQN: **0,00**

**DADOS ADICIONAIS**  
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 07/01/2020  
 Ana Maria Pacheco Conde

**J. DE J. ARAUJO MACIEL - ME**

RUA PREFEITO ARTEMIO ARAUJO, 617 - CENTRO, Oeiras do Para, PA - CEP: 68470000 - Fone/Fax: 91991160276

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.581

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1819 1110 5279 6400 0146 5500 1006 0005 8110 8300 3000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

31520000495365 - 07/01/2020 12:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS DE MERCADORIAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
152807950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO

CNPJ - CPF  
10.527.964/0001-46

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/CE	QNT	UNID.	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
466	ESTACA 3M ACAPU	4401000	0400	5102	UND	12,0000	69,8000					
467	ESTEIO DE 4M ACAPU	4403800	0400	5102	UND	13,0000	98,0000					
470	FLECHAS DE 3M ACAPU	4403090	0400	5102	UND	14,0000	42,0000					
473	PERNA MANCA 3M CUIPIUBA	4407990	0400	5102	DZ	7,0000	230,0000					
481	TABUA MACHADA DE 12 SUCUPIRA	4407990	0400	5102	DZ	20,0000	239,0000					
485	VIGAO 12X12 DE 12M MASSARANDUBA	4418000	0400	5102	UND	3,0000	375,0000					
291	LUBA DE DE 31 KEONA	4019000	0400	5102	UND	4,0000	3,5000					

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO Nº 167/2018 - FMCS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018  
BRADESCO AG. 3109-7 C/C. 563001-0  
BANCO BANPARA AG 124-00 C/C 601469-0

*Ara Moura Vedhico Coube 07/01/2020*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J. DE J. ARAUJO MACIEL**  
CNPJ: **10.527.964/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

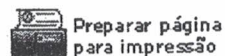
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:10:22 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2020.

Código de controle da certidão: **2D24.6D51.EDF1.81D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. DE J. ARAUJO MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.527.964/0001-46

Certidão nº: 189319881/2019

Expedição: 14/11/2019, às 11:21:26

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. DE J. ARAUJO MACIEL** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.527.964/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J. DE J. ARAUJO MACIEL-ME

**Inscrição Estadual:** 15.280.795-0

**CNPJ:** 10.527.964/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:15:11 do dia 10/07/2019

**Válida até:** 06/01/2020

**Número da Certidão:** 702019080395703-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 7CAC49EB.9DF26B5C.6280D910.6B1A57C8

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J. DE J. ARAUJO MACIEL-ME

**Inscrição Estadual:** 15.280.795-0

**CNPJ:** 10.527.964/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:15:11 do dia 10/07/2019

**Válida até:** 06/01/2020

**Número da Certidão:** 702019080395704-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 66804580.CB02D288.5C5D1D99.0FAB3D57

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.527.964/0001-46  
**Razão Social:** J DE J ARAUJO MACIEL ME  
**Endereço:** RUA PREFEITO ARTEMIO ARAUJO 617 / CENTRO / OEIRAS DO PARA / PA / 68470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2019 a 19/01/2020

**Certificação Número:** 2019122101523245147606

Informação obtida em 06/01/2020 14:48:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer N° 009/2020–COGEM

Chaves/PA, 07 de janeiro de 2020.

**Assunto:** Parecer quanto a regularidade do pagamento referente ao Fornecimento de Material de Construção e Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

**Destinação:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**1 – Relatório:** Tratam-se os autos do processo, quanto a regularidade do pagamento referente ao Fornecimento de Material de Construção e Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

**2 – Fundamentação Legal:**

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99); Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 41); Princípio do julgamento objetivo (art. 45), Princípio do procedimento formal: (Art. 4º); princípio da adjudicação compulsória: (art. 50); princípio do sigilo das propostas: (art. 3º); princípio da competição ou da competitividade: (Art. 3º; §1º, I); Princípio da ampla fiscalização: (Art. 4º, 8º, 63, 113, §1º).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que o foi obedecido todos os tramites legais, é o que se vê transcrito abaixo:

**Lei nº 10.520/2002**

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão,



## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

### **Parecer:**

O Processo em análise por esse controle interno é referente ao pagamento de uma (01) nota fiscal nº 000.000.581 no valor de **R\$ 20.880,00** (vinte mil e oitocentos e oitenta reais), para a **J. DE J. ARAÚJO MACIEL-ME**, CNPJ nº 10.527.964/0001-46, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2018**, onde são prestados o Fornecimento Material de Construção e Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Portanto, por conter este processo a documentação pertinente, encaminho o processo a Tesouraria para seguir os devidos procedimentos legais de pagamento e seja anexado ao presente a seguinte documentação:

- Comprovante de Pagamento (extrato bancário)
- Ordem Bancária (OB)

*Lidiane N. Gomes*

**Lidiane Nascimento Gomes**  
Controladora Geral do Município

*[Handwritten signature]*  
2/1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.04  
1674801674 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PA 150250 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 36.656-0

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES  
REMETENTE : PA 150250 FMS CUSTEIO SUS  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3109-7 - PRES.VARGAS-U.BELEM  
CONTA: 563.001-0

FAVORECIDO: J. DE J. ARAUJO MACIEL  
CPF/CNPJ: 10.527.964/0001-46  
VALOR: R\$ 20.880,80  
DEBITO EM: 07/01/2020

=====

DOCUMENTO: 010704  
AUTENTICACAO SISBB: 8.8F0.5EE.AC6.C49.131

*OK*